**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

(Processo Administrativo n.°039/2017)

1. **DO OBJETO**
   1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos**,** conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **CÓDIGO CATMAT** | **UNIDADE** | **REQUISIÇÃO MÍNIMA** | **QUANT. TOTAL** | **VALOR ESTIMADO UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL ESTIMADO** |
| 1 | **FOLDER A4** – formato aberto 21x29,7cm, 4x4 cores, papel couchê mínimo 170g, até duas dobras, corte reto sangrado. Artes variadas para cada pedido. | 251860 | UND | 500 | 3.000 | R$ 0,93 | R$ 2.790,00 |
| **2** | **FLYER A6** – 10,5x14,8cm, 4x4 cores, couchê brilho 150g, corte reto, sangrado. Artes variadas para cada pedido. | 110604 | UND | 100 | 5.000 | R$ 1,15 | R$ 5.750,00 |
| **3** | **CARTAZ A3** – 29,7x42cm, 4x0 cores, papel couche fosco 170g, corte reto sangrado. Artes variadas para cada pedido. | 54836 | UND | 1 | 130 | R$ 44,23 | R$ 5.749,90 |
| **4** | **CARTÃO POSTAL** – 10,5x15cm, 4x1 cores, papel triplex 300g, corte reto sangrado, plastificação brilho em um dos lados. Artes variadas para cada pedido. | 91162 | UND | 1.000 | 5.000 | R$ 0,52 | R$ 2.600,00 |
| **5** | **TAG** - 5x5cm, 4x4 cores, papel triplex 300g, Acabamento: corte reto sangrado, podendo ter furo redondo. | 110604 | UND | 500 | 2.000 | R$ 0,65 | R$ 1.300,00 |
| **6** | **CARTILHA A5 8 páginas** – 2 lâminas, 8 páginas, formato aberto 21x29,7cm, 4x4 cores, papel offset 180g. Acabamentos: corte reto sangrado, intercalação, 1 dobra e 2 grampos. Artes variadas para cada pedido. | 15946 | UND | 200 | 3.000 | R$ 3,61 | R$ 10.830,00 |
| **7** | **CARTILHA A5 16 páginas** – 4 lâminas, 16 páginas, formato aberto 21x29,7cm, 4x4 cores, papel offset 180g. Acabamentos: corte reto sangrado, intercalação, 1 dobra e 2 grampos. Artes variadas para cada pedido. | 15946 | UND | 200 | 3.000 | R$ 6,20 | R$ 18.600,00 |
| **8** | **CARTILHA A5 24 páginas** – 6 lâminas, 24 páginas, formato aberto 21x29,7cm, 4x4 cores, papel offset 180g. Acabamentos: corte reto sangrado, intercalação, 1 dobra e 2 grampos. Artes variadas para cada pedido. | 15946 | UND | 200 | 3.000 | R$ 8,95 | R$ 26.850,00 |
| **9** | **CARTILHA MEMORIAL** – 4 lâminas, 16 páginas, formato aberto 21x21cm, formato fechado 10,3x21cm, 4x4 cores, papel offset 180g. Acabamentos: corte reto sangrado, intercalação, 1 dobra e 2 grampos. | 15946 | UND | 100 | 1.000 | R$ 10,86 | R$ 10.860,00 |
| **10** | **PROGRAMAÇÃO** – papel offset 180g, 09x21cm, 4x4 cores, corte reto sangrado. Artes variadas para cada pedido. | 110604 | UND | 100 | 1.000 | R$ 1,50 | R$ 1.500,00 |
| **11** | **REVISTA** – Capa: formato fechado 21x29,7cm, 4x4 cores, papel couche 150g. Acabamentos: laminação BOPP fosca e verniz UV brilho localizado na frente. Lombada quadrada, dobras, cola, corte reto, sangrado. Miolo: formato fechado 21x29,7cm, 64 páginas, 4x4cm, papel couche fosco 90g. Acabamentos: dobra, intercalação, corte reto sangrado. | 91138 | UND | 5.000 | 10.000 | R$ 5,84 | R$ 58.400,00 |
| **12** | **ENVELOPE 10X15** – formato fechado 15,3x10,3cm, 0X0 cores, papel couche 240g. Acabamentos: faca de corte, dobra e cola. Laminação BOPP fosca e verniz UV localizado em um dos lados. Acompanha 10x15cm, 0x0 cores. Papel offset 180g. Acabamento: corte reto, corte de encaixe para cartões tamanho 8,5x5,5cm. A contratada deverá fornecer o modelo da faca de corte para que seja feita a arte. Pacotes com 100 envelopes. | 150881 | PCT | 5 | 20 | R$ 298,00 | R$ 5.960,00 |
| **13** | **ENVELOPE MEMORIAL** - envelope especial com rebite. Formato montado 32,5x22,5x4cm. Papel triplex C1S 250g, revestimento interno em papel alcalino, laminação bopp fosca em um dos lados, 1x0; Acabamentos: laterais e fundo com lombada de 4 cm, com vinco para dobradura a cada 2cm. As laterais e o fundo devem ser dobrados para dentro do envelope, possibilitando o seu desdobramento para acomodar mais documentos em seu interior. Colagem deve ser feita com material de boa qualidade, garantindo permanência da fixação durante a utilização e manuseio do produto. Fechamento na lateral (borda longa), com rebite e cordão, sistema vai e vem. Deve haver uma aba de identificação acoplada ao fechamento, medindo 5 cm de comprimento e 1 cm de altura. | 150881 | UND | 1.000 | 16.000 | R$ 2,20 | R$ 35.200,00 |
| **14** | **ENVELOPE SACO** – formato fechado aproximadamente 37x47cm, 1X0 cores, papel kraft natural mínimo 80g. Acabamentos: faca de corte, dobra e cola. A contratada deverá fornecer o modelo da faca de corte para que seja feita a arte. Pacotes com 100 envelopes. | 150881 | PCT | 1 | 10 | R$ 390,66 | R$ 3.906,60 |
| **15** | **CANETA** – Caneta ecológica bambu, tamanho aproximado 3,5x14cm, esferográfica, sistema de acionamento retrátil com clip e mola, ponteira e acionador em plástico na cor branco, corpo de bambu, escrita média ou fina, carga na cor azul. Corpo da caneta com impressão em 1 cor em serigrafia, tampografia ou laser. | 427058 | UND | 1.500 | 3.000 | R$ 2,82 | R$ 8.460,00 |
| **16** | **LÁPIS** – lápis com estrutura de jornal reciclado com grafite interno, mina resistente, medindo aproximadamente 0,7 (diâmetro) x 1,86cm (comprimento), corpo nas cores preto ou branco, Corpo do lápis com impressão em 1 cor em serigrafia, tampografia ou laser. | 32352 | UND | 1.500 | 3.000 | R$ 1,35 | R$ 4.050,00 |
| **17** | **ECOBAG** – Sacola ecológica, formato 30x40cm (vertical), material lona de algodão cru 137g/m2. Alça: tipo tiracolo, formato 03x60cm, material fita de algodão cru trançado. Impressão com digital transfer em 4x0. Costuras resistentes, que suporte carga de 2kg. | 150324 | UND | 1.500 | 3.000 | R$ 7,81 | R$ 23.430,00 |
| **18** | **BANNER** – 80x120cm, 4x0 cores, material lona fosca 440g. Acabamentos: bastão de madeira e ponteira (topo e base). Cordão e ilhoses, conforme necessidade. Impressão plotter. Artes variadas para cada pedido. | 110604 | UND | 1 | 30 | R$ 105,76 | R$ 3.172,80 |
| **19** | **FOLDER PEQUENO** – formato aberto 29,7x10cm, formato fechado 10x10cm, 4x4 cores, papel couche 180g. Acabamento: duas dobras, corte reto sangrado. Artes variadas para cada pedido. | 110604 | UND | 500 | 3.000 | R$ 0,90 | R$ 2.700,00 |
| **20** | **BLOCO CARBONADO** - formato 21x29,7cm, 50 folhas, 1x0 cores, papel offset 70g. Considerar como uma folha sendo a via original + via de cópia carbonada. Acabamentos: corte reto. Blocado, cola na borda curta. | 1201 | UND | 5 | 20 | R$ 41,04 | R$ 820,80 |
| **21** | **BLOCO CARBONADO NUMERADO** - formato 21x29,7cm, 50 folhas, 1x0 cores, papel offset 70g. Considerar como uma folha sendo a via original + via de cópia carbonada. Acabamentos: corte reto. Blocado, cola na borda curta. Numeração contínua. | 1201 | UND | 5 | 35 | R$ 49,33 | R$ 1.726,55 |
| **22** | **CARTILHA A5 36 páginas** – 9 lâminas, 36 páginas, formato aberto 21x29,7cm, 4x4 cores, papel offset 180g. Acabamentos: corte reto sangrado, intercalação, 1 dobra e 2 grampos. Artes variadas para cada pedido. | 110604 | UND | 500 | 5.000 | R$ 5,75 | R$ 28.750,00 |
| **23** | **ADESIVO 21X30** - Adesivo de vinil branco, fosco, chapado, tamanho 21cm x 30cm, acabamento com corte reto. 4x0 cores. Artes variadas para cada pedido. | 31003 | UND | 3 | 50 | R$ 21,68 | R$ 1.084,00 |
| **24** | **ADESIVO TRANSPARENTE** - Adesivo de vinil transparente, fosco, chapado, tamanho 15cm x 21cm, acabamento com corte reto. 4x0 cores. Artes variadas para cada pedido. | 31003 | UND | 5 | 100 | R$ 22,15 | R$ 2.215,00 |
| **25** | **ADESIVO 15X21** - Adesivo de vinil branco, fosco, chapado, tamanho 15cm x 21cm, acabamento com corte reto. 4x0 cores. Artes variadas para cada pedido. | 31003 | UND | 3 | 50 | R$ 21,59 | R$ 1.079,50 |
| **26** | **ADESIVO 10X15** - Adesivo de vinil branco, fosco, chapado, tamanho 10cm x 15cm, acabamento com corte reto. 4x0 cores. Artes variadas para cada pedido. | 31003 | UND | 3 | 50 | R$ 21,51 | R$ 1.075,50 |
| **27** | **ADESIVO 6X10** - Adesivo de vinil branco, fosco, chapado, tamanho 6cm x 10cm, acabamento com corte reto. 4x0 cores. Artes variadas para cada pedido. | 31003 | UND | 3 | 50 | R$ 21,39 | R$ 1.069,50 |
| **28** | **CARTÃO PENDRIVE** – tamanho estimado 8,5cmx5,0cm, com encaixe USB na extremidade esquerda, material acrílico, capacidade de armazenamento do pendrive de 8GB, arte 4x4 cores. Pendrive com interface USB 2.0 ou superior, taxa de leitura de dados de no mínimo 10MB/s e de gravação de dados de no mínimo 5MB/s, possuir compatibilidade com todos os sistemas operacionais, sem necessitar de instalação de software. A arte será sempre a mesma. Garantia mínima de 1 ano. | 11312 | UND | 400 | 1.600 | R$ 19,21 | R$ 30.736,00 |
| **29** | **PAINEL** – impressão digital em painel de poliestireno, tamanho 184cm (altura) x 90,5cm (largura) x 0,2cm (espessura), acabamento em corte reto. Arte variável. | 150293 | UND | 3 | 50 | R$ 208,36 | R$ 10.418,00 |

* 1. Os quantitativos constantes nas planilhas acima são meras estimativas, não obrigando a Administração a adquirir sua totalidade, a qual efetuará o pagamento somente daquilo que de fato for requerido e executado.
  2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ÓRGÃO GERENCIADOR**  **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS)** | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **REQUISIÇÃO MÍNIMA** | **QUANT. TOTAL** |
| 1 | **FOLDER A4** – formato aberto 21x29,7cm, 4x4 cores, papel couchê mínimo 170g, até duas dobras, corte reto sangrado. Artes variadas para cada pedido. | UND | 500 | 3.000 |
| **2** | **FLYER A6** – 10,5x14,8cm, 4x4 cores, couchê brilho 150g, corte reto, sangrado. Artes variadas para cada pedido. | UND | 100 | 5.000 |
| **3** | **CARTAZ A3** – 29,7x42cm, 4x0 cores, papel couche fosco 170g, corte reto sangrado. Artes variadas para cada pedido. | UND | 1 | 130 |
| **4** | **CARTÃO POSTAL** – 10,5x15cm, 4x1 cores, papel triplex 300g, corte reto sangrado, plastificação brilho em um dos lados. Artes variadas para cada pedido. | UND | 1.000 | 5.000 |
| **5** | **TAG** - 5x5cm, 4x4 cores, papel triplex 300g, Acabamento: corte reto sangrado, podendo ter furo redondo. | UND | 500 | 2.000 |
| **6** | **CARTILHA A5 8 páginas** – 2 lâminas, 8 páginas, formato aberto 21x29,7cm, 4x4 cores, papel offset 180g. Acabamentos: corte reto sangrado, intercalação, 1 dobra e 2 grampos. Artes variadas para cada pedido. | UND | 200 | 3.000 |
| **7** | **CARTILHA A5 16 páginas** – 4 lâminas, 16 páginas, formato aberto 21x29,7cm, 4x4 cores, papel offset 180g. Acabamentos: corte reto sangrado, intercalação, 1 dobra e 2 grampos. Artes variadas para cada pedido. | UND | 200 | 3.000 |
| **8** | **CARTILHA A5 24 páginas** – 6 lâminas, 24 páginas, formato aberto 21x29,7cm, 4x4 cores, papel offset 180g. Acabamentos: corte reto sangrado, intercalação, 1 dobra e 2 grampos. Artes variadas para cada pedido. | UND | 200 | 3.000 |
| **9** | **CARTILHA MEMORIAL** – 4 lâminas, 16 páginas, formato aberto 21x21cm, formato fechado 10,3x21cm, 4x4 cores, papel offset 180g. Acabamentos: corte reto sangrado, intercalação, 1 dobra e 2 grampos. | UND | 100 | 1.000 |
| **10** | **PROGRAMAÇÃO** – papel offset 180g, 09x21cm, 4x4 cores, corte reto sangrado. Artes variadas para cada pedido. | UND | 100 | 1.000 |
| **11** | **REVISTA** – Capa: formato fechado 21x29,7cm, 4x4 cores, papel couche 150g. Acabamentos: laminação BOPP fosca e verniz UV brilho localizado na frente. Lombada quadrada, dobras, cola, corte reto, sangrado. Miolo: formato fechado 21x29,7cm, 64 páginas, 4x4cm, papel couche fosco 90g. Acabamentos: dobra, intercalação, corte reto sangrado. | UND | 5.000 | 10.000 |
| **12** | **ENVELOPE 10X15** – formato fechado 15,3x10,3cm, 0X0 cores, papel couche 240g. Acabamentos: faca de corte, dobra e cola. Laminação BOPP fosca e verniz UV localizado em um dos lados. Acompanha 10x15cm, 0x0 cores. Papel offset 180g. Acabamento: corte reto, corte de encaixe para cartões tamanho 8,5x5,5cm. A contratada deverá fornecer o modelo da faca de corte para que seja feita a arte. Pacotes com 100 envelopes. | PCT | 5 | 20 |
| **13** | **ENVELOPE MEMORIAL** - envelope especial com rebite. Formato montado 32,5x22,5x4cm. Papel triplex C1S 250g, revestimento interno em papel alcalino, laminação bopp fosca em um dos lados, 1x0; Acabamentos: laterais e fundo com lombada de 4 cm, com vinco para dobradura a cada 2cm. As laterais e o fundo devem ser dobrados para dentro do envelope, possibilitando o seu desdobramento para acomodar mais documentos em seu interior. Colagem deve ser feita com material de boa qualidade, garantindo permanência da fixação durante a utilização e manuseio do produto. Fechamento na lateral (borda longa), com rebite e cordão, sistema vai e vem. Deve haver uma aba de identificação acoplada ao fechamento, medindo 5 cm de comprimento e 1 cm de altura. | UND | 1.000 | 16.000 |
| **14** | **ENVELOPE SACO** – formato fechado aproximadamente 37x47cm, 1X0 cores, papel kraft natural mínimo 80g. Acabamentos: faca de corte, dobra e cola. A contratada deverá fornecer o modelo da faca de corte para que seja feita a arte. Pacotes com 100 envelopes. | PCT | 1 | 10 |
| **15** | **CANETA** – Caneta ecológica bambu, tamanho aproximado 3,5x14cm, esferográfica, sistema de acionamento retrátil com clip e mola, ponteira e acionador em plástico na cor branco, corpo de bambu, escrita média ou fina, carga na cor azul. Corpo da caneta com impressão em 1 cor em serigrafia, tampografia ou laser. | UND | 1.500 | 3.000 |
| **16** | **LÁPIS** – lápis com estrutura de jornal reciclado com grafite interno, mina resistente, medindo aproximadamente 0,7 (diâmetro) x 1,86cm (comprimento), corpo nas cores preto ou branco, Corpo do lápis com impressão em 1 cor em serigrafia, tampografia ou laser. | UND | 1.500 | 3.000 |
| **17** | **ECOBAG** – Sacola ecológica, formato 30x40cm (vertical), material lona de algodão cru 137g/m2. Alça: tipo tiracolo, formato 03x60cm, material fita de algodão cru trançado. Impressão com digital transfer em 4x0. Costuras resistentes, que suporte carga de 2kg. | UND | 1.500 | 3.000 |
| **18** | **BANNER** – 80x120cm, 4x0 cores, material lona fosca 440g. Acabamentos: bastão de madeira e ponteira (topo e base). Cordão e ilhoses, conforme necessidade. Impressão plotter. Artes variadas para cada pedido. | UND | 1 | 30 |
| **19** | **FOLDER PEQUENO** – formato aberto 29,7x10cm, formato fechado 10x10cm, 4x4 cores, papel couche 180g. Acabamento: duas dobras, corte reto sangrado. Artes variadas para cada pedido. | UND | 500 | 3.000 |
| **20** | **BLOCO CARBONADO** - formato 21x29,7cm, 50 folhas, 1x0 cores, papel offset 70g. Considerar como uma folha sendo a via original + via de cópia carbonada. Acabamentos: corte reto. Blocado, cola na borda curta. | UND | 5 | 20 |
| **21** | **BLOCO CARBONADO NUMERADO** - formato 21x29,7cm, 50 folhas, 1x0 cores, papel offset 70g. Considerar como uma folha sendo a via original + via de cópia carbonada. Acabamentos: corte reto. Blocado, cola na borda curta. Numeração contínua. | UND | 5 | 35 |
| **22** | **CARTILHA A5 36 páginas** – 9 lâminas, 36 páginas, formato aberto 21x29,7cm, 4x4 cores, papel offset 180g. Acabamentos: corte reto sangrado, intercalação, 1 dobra e 2 grampos. Artes variadas para cada pedido. | UND | 500 | 5.000 |
| **23** | **ADESIVO 21X30** - Adesivo de vinil branco, fosco, chapado, tamanho 21cm x 30cm, acabamento com corte reto. 4x0 cores. Artes variadas para cada pedido. | UND | 3 | 50 |
| **24** | **ADESIVO TRANSPARENTE** - Adesivo de vinil transparente, fosco, chapado, tamanho 15cm x 21cm, acabamento com corte reto. 4x0 cores. Artes variadas para cada pedido. | UND | 5 | 100 |
| **25** | **ADESIVO 15X21** - Adesivo de vinil branco, fosco, chapado, tamanho 15cm x 21cm, acabamento com corte reto. 4x0 cores. Artes variadas para cada pedido. | UND | 3 | 50 |
| **26** | **ADESIVO 10X15** - Adesivo de vinil branco, fosco, chapado, tamanho 10cm x 15cm, acabamento com corte reto. 4x0 cores. Artes variadas para cada pedido. | UND | 3 | 50 |
| **27** | **ADESIVO 6X10** - Adesivo de vinil branco, fosco, chapado, tamanho 6cm x 10cm, acabamento com corte reto. 4x0 cores. Artes variadas para cada pedido. | UND | 3 | 50 |
| **28** | **CARTÃO PENDRIVE** – tamanho estimado 8,5cmx5,0cm, com encaixe USB na extremidade esquerda, material acrílico, capacidade de armazenamento do pendrive de 8GB, arte 4x4 cores. Pendrive com interface USB 2.0 ou superior, taxa de leitura de dados de no mínimo 10MB/s e de gravação de dados de no mínimo 5MB/s, possuir compatibilidade com todos os sistemas operacionais, sem necessitar de instalação de software. A arte será sempre a mesma. Garantia mínima de 1 ano. | UND | 400 | 1.200 |
| **29** | **PAINEL** – impressão digital em painel de poliestireno, tamanho 184cm (altura) x 90,5cm (largura) x 0,2cm (espessura), acabamento em corte reto. Arte variável. | UND | 3 | 50 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE**  **Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA)** | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **REQUISIÇÃO**  **MÍNIMA** | **QUANT. TOTAL** |
| **28** | **CARTÃO PENDRIVE** – tamanho estimado 8,5cmx5,0cm, com encaixe USB na extremidade esquerda, material acrílico, capacidade de armazenamento do pendrive de 8GB, arte 4x4 cores. Pendrive com interface USB 2.0 ou superior, taxa de leitura de dados de no mínimo 10MB/s e de gravação de dados de no mínimo 5MB/s, possuir compatibilidade com todos os sistemas operacionais, sem necessitar de instalação de software. A arte será sempre a mesma. Garantia mínima de 1 ano. | UND | 400 | 400 |

1. **JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**
   1. Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para divulgação de eventos e projetos a serem realizados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) e que levem a marca da autarquia às diversas camadas da sociedade, especialmente em projetos como CAU Mais Perto, Conferências 2017 e outros eventos de grande público, e para atendimentos das diversas demandas de suas Unidades com relação a envelopes, papel timbrado institucional, capas de processos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material.
   2. Assim, a aquisição de materiais gráficos se torna fundamental para consolidação da missão do CAU/RS, em especial a promoção da arquitetura e do urbanismo, pois, através de seu conteúdo, carregam a marca e os valores da autarquia e estreitam o relacionamento do CAU/RS com arquitetos e urbanistas e com toda a sociedade, justificando-se sua contratação para atendimento aos objetivos e às demandas do CAU/RS, permitindo maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade.
   3. O item 13 fora solicitado com tal especificidade pois deverá ser projetado para guarda dos documentos de registro profissional, oriundos do conselho anterior, sendo alguns documentos bastante antigos, necessitando, portanto, de maiores cuidados no armazenamento a fim de manter o seu estado de conservação, por isso a exigência de um invólucro adequado que permita a durabilidade desses documentos. Deve ser fabricado com revestimento interno de papel alcalino para não interferir na composição química dos documentos, evitando a sua degradação, além de possuir um mecanismo lateral que proporcione ajuste na largura para acomodar diferentes volumes de documentos. A aba superior esquerda servirá para identificação do nº de registro do profissional ao qual os documentos se referem.
   4. O CAU/RS é representado, geralmente por um de seus conselheiros, nas solenidades de colação de grau dos cursos de arquitetura e urbanismo das instituições de ensino superior do Rio Grande do Sul. A proposta é que, nesta ocasião, os cartões pendrive sejam entregues pelo representante do Conselho aos recém-formados. Além de ser um símbolo de boas-vindas aos novos arquitetos e urbanistas, o cartão conterá um material com instruções sobre como solicitar o registro, resoluções, código de ética, entre outros conteúdos pertinentes aos profissionais. Os cartões pendrive foram idealizados pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS e compõem o seu plano de ação.
2. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**
   1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.
3. **ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**
   1. Os bens serão solicitados mediante Ordem de Fornecimento a ser encaminhada, juntamente com a nota de empenho e a arte desejada, para o e-mail do fornecedor no prazo mínimo de 20 (vinte) dias da data de interesse para o recebimento do material;
   2. A prova impressa ou amostra, quando solicitada, deverá ser entregue em até 3 (três) dias após a liberação do arquivo pela equipe de criação do CAU/RS;
   3. O prazo de entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias, contados da liberação do arquivo para produção (subitem 4.2), nos seguintes endereços:

|  |  |
| --- | --- |
| **Órgão ou Entidade** | **Local de entrega** |
| Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) | Sede do CAU/RS. Rua Dona Laura, nº 320, 14º andar, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. CEP: 90.430-090. |
| Colégio Militar de Poro Alegre (CMPA) | Almoxarifado do CMPA. Rua Vieira de Castro, nº 222, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS. CEP: 90.040-320. |

* 1. Em hipótese de situação não prevista que venha a atrasar a entrega conforme o subitem 4.3, a contratada deverá comunicar formalmente (por escrito) a contratante, em até 48 (quarenta e oito) horas, justificando o ocorrido para análise dos fatos que poderão ou não ser aceitos pela contratante;
  2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
  3. Em relação ao item 28 da tabela do subitem 1.1 do termo de referência, a testagem do funcionamento dos cartões pendrive será efetuada por meio de reconhecimento de cada pendrive pelo computador do setor de Tecnologia de Informação do CAU/RS, que após repassará a informação ao fiscal de contrato para que o fiscal possa conferir o devido ateste definitivo do objeto.
  4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 3 (três) dias a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
  5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
     1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
  6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

1. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
   1. São obrigações da Contratante:
      1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
      2. elaborar ordem de fornecimento para cada material de interesse para aquisição;
      3. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
      4. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
      5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
      6. efetuar o pagamento à Contratadano valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
   2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
   3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.
2. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
   1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
      1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
      2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
      3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
      4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
      5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
      6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
3. **DA SUBCONTRATAÇÃO**
   1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
4. **ALTERAÇÃO SUBJETIVA**
   1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
5. **CONTROLE DA EXECUÇÃO**
   1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
      1. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
   2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
   3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
6. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
   1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
      1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
      2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
      3. fraudar na execução do contrato;
      4. comportar-se de modo inidôneo;
      5. cometer fraude fiscal;
      6. não mantiver a proposta.
   2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
      1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
      2. multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
      3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
      4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
      5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
      6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
      7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
   3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
      1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
      2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
      3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
   4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
   5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
   6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Porto Alegre, 14 de março de 2017

Flávia Mu Meksraitis

Assessora Especial de Comunicação

CAU/RS

De acordo. Aprovo o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista de todo o detalhamento descrito no referido documento.

Joaquim Eduardo Vidal Haas

Presidente do CAU/RS